



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 171/2015.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de
Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e combinado com o Artigo 47, inciso I, da Lei Complementar Nº 49/2010,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal Sr^a. **KARINE PIERRE DA SILVEIRA**, Técnica de Serviços de Saúde I, Matrícula 3188, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de junho de 2015.

Ladário-MS, 19 de junho de 2015.


~~JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA~~
~~Prefeito Municipal~~